


ANEXO VI-E DO DECRETO Nº 45.548/2011

 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		AUTORIZAÇÃO DE RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL QUITAÇÃO DE DESPESAS CARTÃO DE CREDITO	
IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) / PENSIONISTA / BOLSISTA			
01 - NOME:		02 - <input type="checkbox"/> Servidor Ativo/Inativo <input type="checkbox"/> Pensionista <input type="checkbox"/> Bolsista (Lei 15.790/2005)	
03 - MASP:	04 - CPF:	05 - ÓRGÃO DE ORIGEM / EXERCÍCIO:	
06 - LOGRADOURO:		07 - Nº / COMPLEM.:	08 - CEP:
09 - BAIRRO / DISTRITO:	10 - MUNICÍPIO:		11 - UF:
12 - TELEFONE:			
13 - Pelo presente, autorizo a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais a reservar 10 % (dez por cento) da margem consignável para quitação de despesas contraída por meio de cartão de crédito, a favor do Consignatário _____ <div style="text-align: center;">Consignatário (Razão Social/Sigla)</div>			
14 - LOCAL:	15 - DATA:	16 - ASSINATURA DO SERVIDOR / PENSIONISTA:	
RECONHECIMENTO DE FIRMA			
17 -			
DADOS DO CONSIGNATÁRIO			
25 - SIGLA:		26 - CNPJ:	27 - CÓD. CREDENCTO. SEPLAG:
28 - LOGRADOURO:		29 - Nº / COMPLEM.	30 - CEP:
31 - BAIRRO / DISTRITO:	32 - MUNICÍPIO:		33 - UF:
34 - TELEFONE:			
35 - ATENDENTE: Nome, CPF, Assinatura.		38 - RESPONSÁVEL (MEMBRO DIRETORIA/PROCURADOR): Nome, CPF, Assinatura.	
36 - LOCAL:	37 - DATA:	39 - LOCAL:	40 - DATA:
SPGF/DRH/SETOR DE CONSIGNAÇÃO			
41 - OBSERVAÇÃO:		42 - MOTIVO DA EXCLUSÃO:	43 - VALIDAÇÃO: